

frades

[Handwritten signatures]

Aos 09 dias do mês de janeiro do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pela Exm^a. Sra. Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, **VERONICA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, identidade nº 09.839.314, expedida pelo DETRAN, CPF nº 031.221.227-58, residente e domiciliada nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **JAQUELINE MOTTA ROCHA**, brasileira, nascida em 17/05/1986, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 116397067-04, identidade nº 21726310-2 expedida pelo DETRAN/RJ, domiciliada na Rua Nereze Nazarete de Souza, 245 - Caixa D'Água Nova - Rio Bonito - RJ, CEP: 28800-000 e PIS nº 21005721221, daqui

TERMO SASDH Nº 058/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 078/2017, NA FORMA DO
ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO
DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III,
ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS
MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A).
JAQUELINE MOTTA ROCHA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
REGISTRADO
Termo nº 058/2018, Fls. 58
Livro nº 01/2018 Em 09/01/18
M.B. C. LIMA
JURADO / SASDH
Mat. 237 7224

ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



fradeiro

(Three handwritten signatures in blue ink)

publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente ajuste será
 Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018.

P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração)
 cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos),
 presente contratação, para o seu período de vigência, e de R\$ 30.267,88
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total estimado da
 comprovadamente, executados até a data da rescisão.

pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços,
 no caso de rescisão contratual, o CONTRATANTE fica desobrigado do
 meses, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018, sendo certo que
 078/2017, de contratação de **Assistente Social**, pelo período de 12
 por objeto a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem
 condições seguintes:

Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e
 no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do
 homologação foi exarado no processo administrativo nº 090000234/2016
 o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de
 Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com
 disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis
 excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do
 determinado, para atender a uma necessidade temporária, de
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, por tempo certo e
DETERMINADO Nº 058/2018, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL**
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
 por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar





oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 078/2017 não alteradas por este PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 09 de janeiro de 2018.

Verônica dos Santos Lima
VERONICA DOS SANTOS LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONTRATADO(A)

Regina Maria Farias

TESTEMUNHA

[Handwritten signature]

TESTEMUNHA

[Handwritten signature]